



CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05/2022– AUXÍLIO PERMANÊNCIA

ERRATA Nº 01

A Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Conceição do Araguaia, designada por meio da Portaria nº 203/2021, visando o melhor êxito do processo seletivo definido no Edital Institucional nº 05/2022 – Auxílio Permanência I, II e III, publica a presente ERRATA referente ao público alvo do Edital supracitado.

Portanto, onde se lê:

O Diretor Geral do Campus Vitor Silva Barbosa, nomeado pela Portaria nº 1749/2019/GAB, publicada no D.O.Uem 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para concessão de **Auxílio Permanência I, II e III**, para estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de **Agropecuária, Edificações, Segurança do Trabalho, Manutenção e Suporte em Informática, Marketing, Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Ambiental e História**, na formade oferta (curso técnico integradoao ensino médio, subsequente ou superior), para o ano de 2022, sob a responsabilidade da Comissão deAssistência Estudantil do Campus designada por meio da Portaria nº 203/2021– Campus Conceição do Araguaia de 01 de novembro de 2021.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais: **Agropecuária, Edificações, Segurança do Trabalho, Manutenção e Suporte em Informática, Marketing, Gestão Ambiental, Agronomia, EngenhariaAmbiental e História** (Técnicos ou superiores) do IFPA, do Campus Conceição do Araguaia, em comprovada situação de vulnerabilidade social, aferida mediante análise socioeconômica ou por meio do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), neste último caso, conforme regras e procedimentos previstos em Edital específico.

Leia-se:

O Diretor Geral do Campus Vitor Silva Barbosa, nomeado pela Portaria nº 1749/2019/GAB, publicada no D.O.Uem 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para concessão de **Auxílio Permanência I, II e III**, para estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de **Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, Técnico em Edificações integrado ao ensino médio, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao ensino médio, Técnico em Marketing, Técnico em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Ambiental e sainitária, Engenharia civil e História**, na forma de oferta (curso técnico integrado ao ensino médio, subsequente ou superior), para o ano de 2022, sob a responsabilidade da Comissão deAssistência Estudantil do Campus designada por meio da Portaria nº 203/2021– Campus Conceição do Araguaia de 01 de novembro de 2021.



1. PÚBLICO ALVO

1.1. Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais: **Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, Técnico em Edificações integrado ao ensino médio, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao ensino médio, Técnico em Marketing, Técnico em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Ambiental e sanitária, Engenharia civil e História** (Técnicos ou superiores) do IFPA, do Campus Conceição do Araguaia, em comprovada situação de vulnerabilidade social, aferida mediante análise socioeconômica ou por meio do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), neste último caso, conforme regras e procedimentos previstos em Edital específico.

Conceição do Araguaia (PA), 25 de Abril de 2022.

ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Assistência Estudantil
IFPA – Campus Conceição do Araguaia
Portaria 203/2021